



LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/ME Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DO ITEM 7.3 DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (“Conselho”) DA LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Light” ou “Companhia”) REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10:30 HORAS, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO DOS FATOS

Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Companhia, CERTIFICO que o item “7.3” da ata da referida reunião tem a seguinte redação:

“7.3. (Light S.A.) Aditamento Programa de ADRs (conforme PRJ): Conforme proposta apresentada pelo Sr. Leonardo Pimenta Gadelha, com recomendação favorável do CFIN em 23/06/2026, o Conselho aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, aditamento ao programa de *American Depositary Receipt* (“ADRs”), para adequação aos termos já pactuados pelos credores no Plano de Recuperação Judicial, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à sua implementação, com as seguintes principais alterações a serem implementadas: (i) ajuste do *ratio* entre a quantidade de ações ordinárias (LIGT3) e os ADRs; (ii) revisão do limite de ações e ADRs aprovados para o programa; (iii) emissão de novos ADRs e entrega com *lock-up*; e (iv) atualização das condições do programa.”

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Ronnie Vaz Moreira, Presidente do Conselho, José Luiz Alquéres, Vice-Presidente do Conselho, André Mastrobuono, Antônio Reinaldo Rabelo Filho, Carla Alessandra Trematore, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Helio Paulo Ferraz, Luiz Paulo de Amorim e Raphael Manhães Martins.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da versão original da ata, lavrada e assinada pelos membros do Conselho de Administração, arquivada na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Letícia Torres Rosina
Secretária da Mesa